



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 756/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

09 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 557/2021.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO RETORNO ÀS AULAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE DE ATIVIDADES REMOTAS DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de manter, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, as medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19;

Considerando as recomendações do Centro de Operação de Emergência do Estado e do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSEGUIR);

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 521, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rio Negro/MS, serão retomadas em forma de atividades remotas de **01 de junho de 2021 à 01 de julho de 2021**, conforme orientação da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021, mantêm inalteradas as demais disposições do Decreto nº 521/2021.

Rio Negro/MS, 09 de junho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 556/2021.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR a cedência do servidor **Manoel Amâncio Ricaldes**, matrícula nº 224, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, cedido para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, **COM ÔNUS PARA ORIGEM**, a partir de 01 de maio de 2021 nos termos do Convênio de Cooperação Mútua n 38/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2021, revoga as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 09 de junho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 555/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.952.837 – SEJUSP/MS e do CPF nº. 049.292.701-92, Registro na OAB/MS nº 25786, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

DECRETA:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 09 de junho de 2021

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2021**

O Município de Rio Negro/MS, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa, referente ao convenio nº 891158/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Rio Negro - MS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços, do Edital. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 09/06/2021 até as 07h59min do dia 24/06/2021. Abertura de Propostas iniciais: às 08h00min do dia 24/06/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 24/06/2021. Tempo de Disputa: 10 minutos. Para todas as referências de tempo será observado o horário de MATO GROSSO DO SUL (MS). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Valor estimado desta licitação: R\$ 429.557,00. Fonte de Recursos: Próprio / Federal. Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 09/06/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, pelo link: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, portando CD-ROM ou pen drive ou ainda, solicitado através do e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3278-2166, **no horário de 07h:00 às 12h:00 horas.**

Rio Negro – MS, 08 de junho de 2021

Cássia Guimarães dos Santos
Pregoeira

